



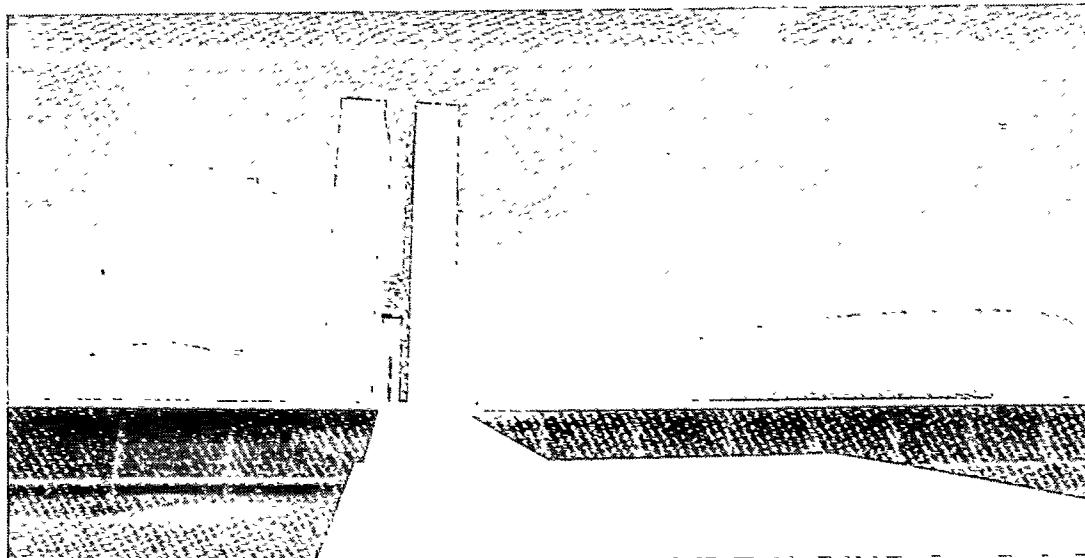
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 153

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 371<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO FRANCISCO AMARAL* — Concessão do prêmio internacional de jornalismo “Rei da Espanha” ao jornalista brasileiro Marcos Wilson, do jornal *O Estado de S. Paulo*.

*DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY* — Intervenção do Banco Central no grupo Coroa-Brastel.

*DEPUTADO WILMAR PALIS* — 410º aniversário de criação do Município de Niterói—RJ.

*DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO* — Programa da chapa *Atuação Sindical*, de oposi-

síção, para a eleição a realizar-se no dia 15 de dezembro vindouro, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Manaus—AM.

*DEPUTADO FRANCISCO SAMES* — Comunicação da formação do Bloco Parlamentar da Fronteira, constituído por parlamentares do Estado de Rondônia e dos Territórios

*DEPUTADO DENISAR ARNEIRO* — Considerações sobre o comércio Brasil-Hungria.

*DEPUTADO MILTON BRANDÃO* — Esclarecimentos prestados pelo Ministério do Interior, em resposta à intervenção de S Ex<sup>a</sup>, relativamente à construção do Açude “Joana”, no Município de Pedro II—PI

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matérias que menciona

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 137/83-CN (nº 405/83, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2 066, de 27 de outubro de 1983, que autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical, rural.

— Nº 138, de 1983-CN (nº 410/83, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2 067, de 9 de novembro de 1983, que al-

### Ata da 371<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1983

1<sup>a</sup>-Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Lomanto Júnior*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — José Fragelli — Afonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

teria as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho

**1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias.**

**14 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**15 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 372ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1983**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**— Discursos do Expediente**

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Solidariedade a reivindicações dos servidores públicos civis da União.

**DEPUTADO EDUARDO MATTARAZZO SUPILY** — Irregularidades que teriam ocorrido no Conselho Nacional do Petróleo, no concernente à concessão de exploração de postos de gasolina

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986, nas seguintes partes

Subanexo Poder Legislativo — Câmara dos Deputados **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Legislativo — Senado Federal. **Aprovado**, À Comissão Mista para redação final.

Subanexo Poder Legislativo — Tribunal de Contas da União

**Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Judiciário **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Presidência da República **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Aeronáutica **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Agricultura **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério das Comunicações. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Educação e Cultura **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Exército **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Fazenda **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Indústria e do Comércio **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Parte Geral, SUDECO, SUDENE, DNOCS e DNOS). **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Projeto Rondon, FUNAI, SUDAM) **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (SUDE-SUL, CODEVASF) **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Territórios, SUFRAMA) **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Justiça. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Marinha. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério das Minas e Energia. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério das Relações Exteriores **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério da Saúde **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério do Trabalho. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes (Parte Geral, PORTOBRÁS, EBTU, Empresa de Navegação do Amazonas S A). **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final

Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes — GEI-POT. Companhia de Navegação do São Francisco, Serviço de Navegação da Bacia do Prata).

## Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

## Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Víctor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

## Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

## Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Ving Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB;

**Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes (RFF, DNER) **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais, Encargos Financeiros e Encargos Previdenciários da União. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

Subanexo Poder Executivo — Transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

Subanexo Poder Executivo — Reserva de Contingência. **Aprova-**

do, à Comissão Mista para redação final.

Anexo Texto da Lei **Aprovado**, à Comissão Mista para redação final.

#### 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.5 — ENCERRAMENTO.

#### 3 — ATA DA 373<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1983

#### 3.1 — ABERTURA

#### 3.2 — EXPEDIENTE

##### 3.2.1 — Discurso do Expediente

*DEPUTADO FRANCISCO AMARAL* — Necrológio do jurista Moacir Amaral dos Santos.

##### 3.2.2 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Francisco Salles e acolhida pela presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

##### 3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, como Ordem do Dia que designa.

#### 3.3 — ENCERRAMENTO

Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz —

PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denízar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarin — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS;

Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Góioia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Pau- lo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Itirival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Góes — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattoz Leão

— PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriteno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minçarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçarildo Cavalcanti — PDS

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço o registro, hoje, do prêmio internacional de jornalismo “Rei da Espanha”, concedido ao jornalista brasileiro Marcos Wilson, do jornal *O Estado de S. Paulo*. Este prêmio internacional é considerado o Pulitzer da Ibero-América. Marcos Wilson foi premiado por uma série de reportagens sobre a questão dos mortos e desaparecidos na Argentina, sendo a segunda vez consecutiva que um jornalista brasileiro é agraciado com tal prêmio: no ano passado, ele foi concedido ao repórter especial Luiz Fernando Emediato, por suas reportagens sobre a guerrilha na América Central.

Mais de cem jornalistas de fala espanhola e portuguesa, Srs. Deputados, concorreram aos quatro prêmios de jornalismo “Rei da Espanha”. O júri que premiou o jornalista brasileiro foi formado por Luiz Yanez, Presidente do Instituto de Cooperação Ibero-Americana; Ricardo Utrilla, Presidente da Agência EFE; além de vogais da Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile e Equador. O prêmio “Rei da Espanha” é uma criação da Agência EFE,

constituindo-se no maior em sua categoria, em todos os países de língua portuguesa e espanhola: é de aproximadamente Cr\$ 5 milhões. Além de Marcos Wilson, foram premiados os jornalistas Jacobo Zabludowski, do México, Emílio Filipi Muratto, do Chile e o fotógrafo Marcelo Ranea, da Argentina.

O jornalista Marcos Wilson atualmente é editor de notícias internacionais de *O Estado de S. Paulo*. Co-autor do livro “Guerra Santa nas Malvinas”, ele foi correspondente na Argentina para o jornal em que trabalha atualmente e iniciou suas investigações sobre os mortos e desaparecidos na Argentina em 1982, quando se encontrava naquele país fazendo a cobertura da guerra contra os britânicos.

Dois outros temas chamaram a atenção do jornalista premiado: a Antártida e o tráfico de drogas na Bolívia, mas foram as investigações sobre as perseguições políticas na Argentina, nos anos 70, que lhe tomaram maior tempo e preocupações. A ousadia e espírito de iniciativa levaram Marcos Wilson a ter de abandonar a Argentina, com o material que até então havia recolhido, em um avião particular, pois os organismos de informação daquele país já tinham descoberto sua atuação e procuravam por ele.

Posteriormente, Srs. Deputados, o próprio jornalista informou que chegou a visitar pessoalmente os cemitérios onde se enterram os indigentes, em busca de corpos que os familiares jamais encontraram. Apesar de ter sido obrigado a sair da Argentina, Marcos Wilson prosseguiu suas investigações no Brasil, onde conseguiu três depoimentos fundamentais para suas reportagens: o de um juiz, Pedro Narvaiz; o de uma militante política, Maria del Socorro, que fora torturada; e o de um torturador não identificado. As revelações que conseguiu, impressionantes e inéditas, tiveram forte repercussão internacional.

Por todas estas razões, Srs. Deputados, não poderíamos deixar de registrar a concessão do prêmio ao jornalista Marcos Wilson, que, com seu poder de investigação, elaborou reportagens que possuem, além do mérito jornalístico, também o mérito político, fazendo votos para que prosseguisse em sua brilhante carreira profissional prestando serviços inegáveis à imprensa brasileira e à causa da informação e da verdade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. membros do Congresso Nacional, não é à-toa que, ao deixar o seu cargo de Secretário particular do Presidente da República, o Sr. Heitor de Aquino disse que ainda faria uma última visita ao Palácio do Planalto, para despedir-se de Dom Antônio. Referia-se ele ao Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento, Antônio Delfim Netto. Brilhante economista, profundo conhecedor da ciência econômica, da ciência política, como poucos brasileiros, o Professor Antônio Delfim Netto, entretanto, vem caracterizando sua atuação à frente deste Ministério de maneira que surpreendentemente aética, de maneira que não conhece limites à ação. Parece que, em alguma ocasião, o Professor Antônio Delfim Netto ou assistiu a “O Poderoso Chefão”, ou leu muito a respeito dos métodos da Máfia. Entretanto, as coisas se passam, no Brasil, com ele tendo um controle extraordinário dos meios de comunicação, das pessoas que estão em cada posto-chave de decisão econômica, a nível federal e mesmo estadual. Eis que agora, no Banco Central, vemos estar sob a sua presidência o Professor Afonso Celso Pastore, hoje na difícil condição de ter demitido, no dia 9 passado, o Sr. Dely Borges, Chefe do Departamento de Fiscalização, segundo notícias, ontem, do “Jornal do Brasil”, demissão que, entretanto, foi sustada pelo Mi-

nistro da Fazenda, Ernani Galvães. Diziam os jornais de ontem que o Sr. Herman Wey estaria demitido hoje, mas, até uma hora atrás, quando liguei ao gabinete da Presidência do Banco Central e perguntei se havia notícia de demissão, isso ainda não havia ocorrido. Parece que, se for demitido o Sr. Herman Wagner Wey, ou o Sr. Dely Borges, um ou outro irá relatar tudo o que aconteceu com o Grupo Coroa-Brastel e com o Sr. Assis Paim Cunha. Aliás, o Sr. Assis Paim Cunha já relatou no Cartório de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, aqui na CPI do grupo Delfim-BNH e junto ao próprio Banco Central, na Comissão de Inquérito que foi instituída pelo Presidente Afonso Celso Pastore para, no prazo de quinze dias, esclarecer tudo. Nesses três lugares, o Sr. Assis Paim Cunha já relatou muito do que sabe e de como as próprias autoridades, o Sr. Antônio Delfim Netto, o Sr. Ernane Galvães, o Sr. José Flávio Pecora, o Sr. Gil Macieira, o Sr. Carlos Geraldo Langoni e outros, foram coinvoltos até em ocultar as irregularidades — segundo as quais o Sr. Assis Paim Cunha, que resolveu esclarecer —, irregularidades nas quais resolveu incorrer para arrumar a situação da Corretora Laureano, que foi solicitado a adquirir, como que a prestar um serviço ao Sr. Delfim Netto e ao Sr. Golbery do Couto e Silva, na medida em que um filho de Golbery do Couto e Silva era sócio da referida corretora. Havia um tal rombo, em função de um empréstimo de 14 milhões de dólares — operação 63 junto ao Banco do Brasil —, que foi necessário ao Grupo Coroa-Brastel obter o maior empréstimo jamais concedido a qualquer grupo financeiro privado junto à Caixa Econômica, no valor de 2 bilhões e meio. Esse empréstimo foi obtido depois de apresentado um projeto não verdadeiro, fajuto, só para apresentar alguma coisa que o justificasse. Este empréstimo foi concedido, na verdade, depois de 30 de junho de 1981 e, no entanto, já no balanço de 30 de junho de 1981, o Grupo Coroa-Brastel lançava aqueles números, como se já tivesse obtido o empréstimo, só para apresentar uma situação econômico-financeira razoável, que justificasse a obtenção do empréstimo. E, segundo o Sr. Assis Paim Cunha, as autoridades econômicas estavam cientes disso. Mas o mais grave é que as autoridades econômico-financeiras solicitaram ao Sr. Assis Paim Cunha que prestasse ao Governo outros serviços, que este não deseja sejam revelados. Foi por esta razão que enviei telex ao Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, solicitando-lhe que garantisse a integridade física do Sr. Assis Paim Cunha, para que possa revelar até o fim tudo o que aconteceu. Ele me disse que se julga responsável pelo que ocorreu, que reconhece que errou, mas que lhe foi solicitado que o fizesse como um serviço ao Governo. Disse ainda que tudo o que se passou é como se houvesse ocorrido um crime, como se uma pessoa tivesse jogado um poluente no rio e, dois anos depois, esse poluente começasse a matar pessoas. Obviamente, quem jogou o poluente no rio foi o responsável pelo crime. E, no caso, quem jogou o poluente no mercado financeiro brasileiro foram as autoridades econômico-financeiras, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, que convenceram o Sr. Assis Paim Cunha a absorver a corretora Laureano, através de irregularidades que jamais poderiam ser aceitas por uma fiscalização correta do Banco Central. O Prof. Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central, saiu sem enfrentar esta questão. A hipótese mais provável é que saiu para dar um golpe, porque fez a intervenção à revelia dos Ministros Ernane Galvães e Antônio Delfim Netto. Esperava ele que os outros dois Ministros efetivamente caíssem. Mas acabou caindo ele, numa jogada de xadrez de D. Antônio. É necessário que Ernane Galvães e Antônio Delfim Netto, Ministros da Fazenda e do Planejamento, respectivamente, venham a esta Casa esclarecer em profundidade cada um destes episódios, cada uma destas irregularidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Deputado Wilmar Palis.

**O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há exatos 410 anos, foi fundada a cidade de Niterói, num local cheio de belezas naturais, principalmente na região das praias. Seu povoamento iniciou-se com a instalação de um aldeamento, por iniciativa do cacique Araribóia, no morro de São Lourenço, em 1573.

A aldeia desenvolveu-se rapidamente, e sua economia prosperou, especialmente graças à agricultura. No século XVIII, existiam na região numerosos engenhos de açúcar, fabricação de aguardente e lavouras de mandioca, legumes e frutas. A transferência da capital de Salvador para o Rio de Janeiro, em 1763, trouxe grande impulso ao povoado, que, em 1819, foi elevado a vila, com o nome de Vila Real da Praia Grande.

A criação do Município Neutro, em 1834, pelo qual a cidade do Rio de Janeiro foi separada da província fluminense, fez com que a Vila Real da Praia Grande passasse à capital da Província, recebendo o nome de Niterói. Nesse mesmo ano, foi elevada à cidade.

Seu processo de industrialização começou em meados do século XIX, paralelamente ao desenvolvimento dos serviços urbanos. Em 1894, a sede do Governo do Estado do Rio de Janeiro foi transferida para Petrópolis, retornando a Niterói em 1902, ali permanecendo até 1975, quando, com a fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, coube à cidade do Rio de Janeiro servir de sede ao Governo do novo Estado.

Abrigando a primeira Escola Normal das Américas, Niterói é hoje um dos mais tradicionais centros educacionais do Brasil. Tem sido também, como bem lembra o seu ilustre Prefeito Waldenir de Bragança, "núcleo político da Independência, da Abolição e da República, Capital da Província e do Estado, 'Cidade Invicta', centro de decisões e de mensagens, cruzando séculos, com a mesma ânsia solidária de progredir para ser mais fraterna e mais feliz".

Niterói, engalanada, festeja nesta semana, o seu 410º aniversário. Compartilhando do justo orgulho e da satisfação do seu Prefeito e dos seus habitantes, gostaríamos de expressar-lhes as nossas mais efusivas congratulações pelo transcurso de data tão importante, almejando, ao mesmo tempo, ao progressista Município fluminense e à sua valorosa população, um futuro sempre próspero e muito feliz.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Com a palavra o Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Manaus foi fundado em 20 de junho de 1958, havendo recebido a Carta Sindical cerca de 5 anos mais tarde, em 23 de julho de 1960. Tradicional, associação, Sr. Presidente, até pela idade, mas lamentavelmente sem contabilizar, entre os seus feitos, nada que signifique a real aglutinação dos membros da categoria, o plano da casa própria, o sistema de atendimento médico-odontológico ou outras exigências estatutárias básicas!

Em termos de renda, Srs. Congressistas, quase toda a que lhe compete provém do Imposto Sindical. Os associados não são muitos, em comparação com o grande potencial da capital amazonense, em face da inércia da diretoria atual, nem tantos são os que quitam suas mensalidades em dia.

O clima, até bem pouco, era de desolação e descrença, de parte dos autônomos, no que respeita ao Sindicato. Anos e anos de peleguismo, Sr. Presidente, tempos e tempos de manipulação e instrumentalização de uma estrutura, que deveria ser popular e correta, em benefício de políticas equivocadas e interesses particulares.

O clima era de desolação, até que surgiu a via da Oposição Sindical, a chapa 2, encabeçada pelo motorista Ar-

mando Lucena, exemplo de coerência e seriedade no encaminhamento das questões atinentes à categoria.

Armando Lucena, 62 anos de idade, 14 de profissão, vem sustentando também, a muito penar, o tablóide mensal **O Volante**. É homem de oposição, testado em 20 anos de exceção e autoritarismo. Foi presidente do Diretório Municipal de Manaus do PMDB. Não é de se acoplilar com pelegos nem de trair compromissos. Sessenta e dois anos de idade, 14 de profissão, 12 de sindicato

Em eleições livres, ninguém lhe tiraria a vitória, Sr. Presidente. Srs. Congressistas. Em tais condições, sua vitória dar-se-ia com o apoio de 90% dos motoristas autônomos de minha cidade.

Mas a tradição, desgraçadamente, tem levado ao caminho da fraude e da violência. Fraude e violência por assim dizer até "legais", de vez que amparadas na Portaria 3437, do Ministério do Trabalho, que disciplina as Eleições Sindicais.

Esse dispositivo, Sr. Presidente, todos sabemos que foi urdido sob encomenda dos pelegos que não querem perder eleições. Ele é conservador, visa a não mudar, visa a conservar o **status quo**.

Daí o valor de Armando Lucena e seus companheiros da chapa Atuação Sindical: Paulo Rodrigues Araújo (secretário), Luiz Pedro de Castro (tesoureiro), José Alves dos Anjos (suplente), Newton Vieira da Costa (suplente), Manuel Messias Martins (suplente), Ambrósio José de Souza (Conselho Fiscal, efetivo), Nivaldo Bevilacqua (Conselho Fiscal, efetivo), Manoel Rodrigues Barros (Conselho Fiscal, efetivo), Antônio Paulino dos Santos (Conselho Fiscal, suplente), Aparecido Teixeira Martins (Conselho Fiscal, suplente) e Walter Larry de Souza (Conselho Fiscal, suplente). Lutam eles contra a maré da arcaica estrutura sindical brasileira. Remam contra a corrente do reacionarismo e do atraso. Enfrentam o aparato das leis conservadoras e antipovo. Precisam ganhar, portanto, em nome dos princípios democráticos que haverão de fundamentar a sociedade do futuro. Precisam vencer, em nome do processo político e histórico do meu Estado.

São aproximadamente 6.000 profissionais autônomos, dirigindo, em regime de rodízio, mais de 4.000 táxis, transportando mais de 100.000 pessoas diariamente, garantindo a sobrevivência de mais de 30.000 pessoas, a depender da decisão das urnas.

A vitória da Atuação Sindical representará o fim da fraude; a sindicalização em massa dos motoristas profissionais; o engajamento organizado da categoria na campanha geral dos trabalhadores; a criação de um Departamento Jurídico; a instituição de pecúlio e seguro de vida em grupo, a organização de serviços de despacho de veículos de associados; a compra de carro reboque; a sede própria; o esforço pela implantação de novos pontos de táxi, pelo limite de frota, a proposta de esquema para aquisição, pelos associados, de casa própria; a voz pela liberdade sindical; o endosso claro aos pontos nacionais da redemocratização: eleições diretas para Presidente, Assembleia Nacional Constituinte etc..

O motorista Armando Lucena oficiou à Delegada Regional do Ministério do Trabalho, D. Raimunda Eneida M. Bacuri — e teve estranhamente o pedido indeferido — solicitando a revogação da Portaria nº 77, de 10 de outubro último, que permite à direção atual constituir mesas itinerantes e nomear mesários. Lucena revindicava também que nova Portaria fosse baixada, desta vez saneando a situação e instituindo mesa coletora fixa. E suplicava fosse aceito mesário, nessa mesa coletora fixa, indicado pela Chapa Atuação Sindical.

A Delegada Bacuri rejeitou-lhe a pretensão. Manteve o **status quo**. Sustentou o clima de tensão reinante no seio da categoria.

Bem a propósito, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. fazer constar dos Anais finais da Casa o requerimento que Lucena encaminhou, acompanhado de arrazoado do quadro reinante, à Delegada Regional do Ministério do Trabalho.

O indeferimento, Srs. Congressistas, foi, evidentemente, rude golpe nas hostes da Oposição Sindical. Não indiou, contudo, o caminho da derrota. Ao contrário, até serviu para reforçar o ânimo e o espírito dos combatentes.

O pleito terá-se no dia 15 de dezembro vindouro. Será o julgamento da inércia e do corporativismo.

Haverá de ser a vitória da Chapa 2. Vitória da Liberdade e do novo sindicalismo.

Era o que tinha a dizer

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO**

Manaus, 7 de novembro de 1983

À Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Doutora Oneida Bacury

Delegada Regional do Ministério do Trabalho

Nesta

Senhora Delegada:

Anexo a esta segue um requerimento sucinto no qual, além de alegações, apresento razões e faço um apelo a V. S<sup>a</sup>, no sentido de renovar a Portaria 077, de 10 de outubro de 1983, que regulamenta as mesas coletoras para eleições do próximo dia 15 de dezembro, no Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Manaus.

Porém, antes permita-me, doutora Oneida, que tome um pouco do seu precioso tempo para falar do porque de nossa luta, lembrando, todavia, que por ser um leigo em leis me apoiarei na vivência, na experiência de quem já completou sua etapa de vida e, agora, ao dar os últimos passos, quer fazê-lo sem negar o passado, sem envergonhar-se do presente e honrando o futuro. Meu objetivo não é sensibilizá-la com a finalidade de influenciar o seu julgamento sobre o documento acima referido, pois se assim o fosse, estaria subestimando a inteligência e o senso de justiça de que é dotada V. S<sup>a</sup>, não, doutora, esta carta é o desabafo de um homem que aos 62 anos ainda não comprehendeu o porquê da desonestade e da violência do homem contra o homem. Mas vamos aos fatos: ao longo de muitos anos venho exercendo a profissão de motorista profissional, tornando-me amigo e conselheiro de centenas de colegas. Dediquei-lhes um jornal e um livro; ombro a ombro participamos de muitas angústias, ora nos hospitais ou nos necrotérios, sofrendo assaltos ou acidentes graves. Daí, senhora delegada, porque é fácil compreender o carinho que dedico a esta categoria. Mesmo assim, sempre recusei a possibilidade de concorrer à Presidência do Sindicato. Talvez a amizade ao Presidente Genésio Rodrigues tenha retardado essa decisão. Somente agora, em 1983, depois que surgiu, com o apoio do Presidente Genésio, a candidatura de um homem que não exerce a profissão de motorista, o senhor Manoel Gesta Pinheiro, é que tomei esta decisão. Somente agora, repito, resolvo concorrer, mesmo sabendo dos obstáculos que teria que enfrentar. Não me enganei, pois percebo que a manipulação começou. Exemplo: mesmo da publicação do Edital com as chapas inscritas, o Presidente do Sindicato já havia encaminhado a esta Delegacia a relação das mesas coletoras e dos mesários, tanto assim que a Portaria foi baixada no dia 10, enquanto que o Edital foi publicado no dia seguinte, 11 (cópia anexa). Esta manobra impossibilitou qualquer composição, inclusive porque, até a presente data, não consegui cópia

da Portaria, ficando evidente senhora delegada, que se os componentes da Chapa nº 01 quisessem eleições limpas, livres e democráticas, não teriam agido assim. Certamente que não negamos o direito do Presidente do Sindicato fazer essas indicações, que são legais, porém a maneira sutil como foram feitas, é que as tornou suspeitas e injustas.

Quanto às Mesas Itinerantes, no caso do Sindicato de Autônomos, dispensam-se comentários, tal é o flagrante da ilegalidade. No primeiro caso, refiro-me aos mesários. A injustiça maior consiste em que, a Chapa nº 01, da qual faz parte o próprio Presidente Genésio, tem o direito de indicar o Presidente da Mesa Coletora, dois Mesários, um suplente e um fiscal, enquanto que a Chapa nº 02, de Oposição só tem o direito de indicar um fiscal (cinco contra um), veja que absurdo! Este fiscal tem que ser um super homem para poder permanecer próximo à urna, observando e fiscalizando tudo durante o pleito, sem o direito sequer de ser substituído para um lanche ou outras necessidades, daí a injustiça e a crueldade da medida, que espero ver modificada pela compreensão e senso de justiça de V. S\*

As reivindicações mais detalhadas estão no requerimento anexo.

Sem mais para o momento, aguardo a sábia decisão de V. S\*

Cordialmente

Armando de Paula Lucena

GD. 17-11-83

Indefiro o pedido do requerente por falta de amparo legal.

Transmita-se as partes interessadas

Raimunda Eneida N. Bacuri — Delegada Regional

À Ilma. Srª

Doutora Oneida Bacury

Delegada Regional do Ministério do Trabalho no Estado do Amazonas.

Armando de Paula Lucena, brasileiro, casado, motorista profissional, autônomo, residente nesta cidade à rua Codajás, nº 546, bairro da Cachoeirinha, vem com o devido respeito e acatamento expor e afinal requerer o seguinte:

I — No dia 15 de dezembro do corrente ano, vão ser realizadas as eleições no Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Manaus na qual estou encabeçando a chapa nº 2, porém o atual Presidente não apresentou a relação dos associados e se nega a me fornecer cópia da Portaria nº 077, de 10 de outubro de 1983, que regulamenta as mesas coletoras bem como a relação dos mesários.

II — A seção sindical desta D.R.T mostrou-me cópia da Portaria referida que permite mesas itinerantes, o que nos deixou surpreso e atônito pois isso vem contrariar a legislação vigente, vez que pela prática das eleições anteriores não se chegou ao número de 100 (cem) eleitores; e mesmo considerando um aumento de 100% de votantes nesta próxima eleição não se chegaria a 200 (duzentos) eleitores e o parágrafo 1º do art. 22 da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, diz o seguinte

“§ 1º Em se tratando de eleições em Sindicato serão instaladas mesas coletoras na sede, nas delegacias e seções e, quando for o caso, nos principais locais de trabalho onde esteja prevista a votação de mais de 200 (duzentos) eleitores, desde que localizados em bairro diverso daquele em que estiver sediado o Sindicato, sua delegacia ou seção.”

Diante do parágrafo transcrito, fica claro que não pode haver mais de uma mesa coletora, pois o nosso Sindicato não tem delegacias, seções nem local de trabalho com este número de eleitores: trata-

se de motoristas autônomos que têm como local de trabalho o seu próprio táxi, e como nas eleições anteriores, sempre votaram na sede do Sindicato, como determina o parágrafo 1º do artigo 22 transcrita acima

III — Embora a legislação sindical vigente determine que as eleições sejam realizadas na sede do Sindicato, o atual Presidente convoca a presente eleição para a sede de um outro Sindicato, no segundo andar do prédio sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, sita à rua Belém, 261, no bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Manaus, fato inédito que contraria a lei e o costume, pois há vinte e três (23) anos que nossas eleições se processam na sede onde permanece desde sua fundação, na Av. Constantino Nery, 253, sala 2, cidade de Manaus.

IV — Com relação às mesas itinerantes, o parágrafo 2º do art. 22 da Portaria já citada, deixa claro, que se destinam única e exclusivamente para Sindicatos de empregados, e o nosso Sindicato é de trabalhador autônomo, vejamos o referido parágrafo:

“§ 2º Para as eleições em Sindicato de empregados a autoridade competente poderá permitir a utilização de mesas coletoras itinerantes, desde que requerido até 15 (quinze) dias antes da realização da eleição”

Diante do exposto, fica caracterizada a má fé por parte do Presidente do Sindicato no sentido de impedir que os associados escolham livre e democraticamente os seus dirigentes, assim sendo requer:

a. Revogação da Portaria nº 077, de 10 de outubro de 1983, que nomeia os mesários e permite mesas itinerantes.

b. Baixar nova Portaria com uma única mesa coletora fixa.

c. Que seja aceito um mesário, indicado pela chapa nº 02 para compor a mesa, para evitar qualquer dúvida quanto a lisura do pleito.

Termos em que

Pede Deferimento,

Manaus, 7 de novembro de 1983

Armando de Paula Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sales.

**O SR. FRANCISCO SALES** (PDS — RO) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com prazer que subo a esta tribuna para comunicar aos companheiros a formação do Bloco Parlamentar da Fronteira. Para conhecimento dos nobres companheiros Senadores e Deputados Federais, o Estado de Rondônia, o futuro Estado de Roraima e o futuro Estado do Amapá, reunidos através da sua bancada parlamentar na área federal, resolveram em conjunto a formação de um bloco denominado Bloco Parlamentar da Fronteira, constituído de dez Deputados e dois Senadores

Passo a ler o manifesto do Bloco Parlamentar da Fronteira

#### MANIFESTO DO BLOCO PARLAMENTAR DA FRONTEIRA

Os senadores e deputados federais abaixo assinados, pertencentes aos quadros do Partido Democrático Social e integrantes das bancadas dos Territórios Federais de Roraima e do Amapá e do Estado de Rondônia, na qualidade de ex-Território, reunidos nesta data em Brasília, resolveram constituir um grupo de ação parlamentar denominado Bloco Parlamentar da Fronteira, conforme causas e objetivos a seguir enunciados.

A criação do Bloco Parlamentar da Fronteira foi decidida a partir da constatação de uma realidade comum às 3 unidades representadas e que se caracte-

rizava por graves carências econômicas e sociais, até hoje não atendidas como convém e por uma situação política altamente desfavorável às lideranças militantes locais. Essas lideranças políticas, em eleições sucessivas, vêm colhendo decisivas vitórias para o Partido do Governo, sem o correspondente retorno, seja em soluções dos problemas de infraestrutura, seja em prestigioamento político dessas mesmas lideranças.

O objetivo primordial do Bloco Parlamentar da Fronteira, conjugando esforços e articulando meios de ação e de luta, é o de defender de maneira mais eficaz e convincente os interesses das respectivas unidades e o de conquistar maior espaço no processo de decisões, tanto junto ao Governo Federal como junto aos Governos locais.

Para alcançar esse objetivo o Bloco Parlamentar da Fronteira se declara pronto a utilizar todos os meios próprios da atividade parlamentar, seja por atitudes, palavras ou votos, fazendo prevalecer, agora mais do que nunca, aos interesses do Partido e do Governo os superiores interesses do povo que representam no Congresso Nacional.

Brasília (DF), 11 de novembro de 1983. — Dep. Paulo Guerra — Dep. Francisco Sales — Dep. Marzilido Cavalcante — Dep. Clárcio Platon — Júlio Martins — Deputado — Alcides Lima — Deputado — Geovani Borges — Deputado — Dep. Leonidas Rachid — Dep. Rita Furtado — Dep. Assis Canuto — Senador Galvão Modesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. “depois das polonetas virão as hungrinetas”, afirmou ao relatório reservado uma fonte governamental da Área de Comércio Exterior, preocupada com a intensificação das exportações de diversos produtos, em particular do cacau para a Hungria — que tem um acordo com o Brasil similar ao feito com a Polônia, de pagamento das importações com títulos cambiais. Em síntese, o Brasil estaria vendendo para Hungria e recebendo, em troca, títulos de difícil liquidez no Mercado Internacional.

Segundo a mesma fonte, a Hungria tem aumentado de uma “forma suspeita” suas compras de cacau brasileiro, que passaram de 53 mil sacas, na safra de 1982 — 83, para 260 mil sacas na presente safra 1983 — 84 (computados os embarques previstos até março). Ocorre — informou — que ela não tem esse potencial de consumo, o que nos leva a crer que o cacau está sendo revendido para outros países em operações triangulares. Relatou que a Hungria parece nem estar preocupada com os preços da mercadoria no dia 31 de outubro foi fechada uma operação de compra de 15 mil sacas de cacau brasileiro, com um preço de US\$ 2 acima do mercado por ton/Fob.

É a típica despreocupação de quem sabe que não vai pagar e já não está mais se importando. Que o diga a Polônia.

Atenção Srs. Ministros das áreas Econômicas — olho neste assunto pois nós, aqui do Congresso, estaremos atento para denunciar com veemência mais este esbulho que poderá ocorrer em prejuízo da Economia Nacional, quando o Brasil vende para quem já se sabe que não poderá pagar suas contas. Não será desta forma que vamos bater record em exportações, para obter superávit na balança comercial.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (PDS — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Lomanto Júnior, Srs. Congressistas, temos em mãos e passamos à Mesa, para

que conste dos nossos Anais, uma atenciosa comunicação que nos encaminhou o Dr. Luís Carlos de Urquiza Nóbrega, Chefe de Gabinete do Ministério do Interior, em resposta, como S. S<sup>a</sup> declarou, a uma carta, datada de 18 de outubro próximo passado, de nossa autoria, a respeito da construção do açude Joana pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. O açude é localizado no Município de Pedro II, e perto da cidade — cerca de 1 km de distância.

Sr Presidente, pleiteávamos, para Pedro II, desde o tempo do império, a construção de um açude no lugar Mamoeiro. Iniciados aqueles trabalhos por nosso intermédio e pelo nosso esforço, com verbas conquistadas do Orçamento da República a partir de 1955, logo depois os estudos geológicos foram condenados pelo DNOCS.

Paralisados os serviços, procuramos encontrar um outro local, e nos situamos então em Joana, no Rio dos Matos, e na Passagem do Rio dos Matos por aquele local seria construída a barragem denominada Joana, que permitiria um acúmulo de, aproximadamente, 50 a 55 milhões de metros cúbicos de água.

Era o que nos informavam os engenheiros do DNOCS naquele tempo, um grupo de engenheiros capazes, à altura da sigla do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que hoje não luta mais contra a seca nem coisa nenhuma. É um departamento que não se presta mais a esse esforço nem significa mais o nome que ostentava anteriormente. Lamentamos isso, porque o DNOCS realmente é uma organização que ainda possui alguns engenheiros devotados, técnicos, funcionários que lutam pela sobrevivência daquele órgão.

Entretanto, o Ministério do Interior procurou destruí-lo procurou aviltá-lo de tal maneira que, hoje, nada mais representa. Chega ao ponto de nos enviar um estudo — contraditando as nossas palavras nesta Casa — de uma barragem de 10 milhões de metros cúbicos, às portas da cidade de Pedro II, onde nos anos de estiagem, nem água existe para encher essa bacia. Nós conhecemos a região, conhecemos o riacho que é násciente do Rio Corrente em Pedro II, e podemos atestar que nos anos de estiagem, este açude não terá água. O que vai acontecer é somente a destruição de uma área de terras cultiváveis da melhor qualidade, terras com plantios de cana-de-áçucar, de cítricos de toda a natureza, de mangueirais, de coqueirais, bananais e até mesmo das pequenas florestas cultivadas, reservadas por proprietários de terras, para sustentação do clima da cidade e para seu embelezamento.

Existem, ademais, casas construídas há mais de 110 anos, fábricas de pedras de tipo antigo, que constituem um patrimônio histórico do Município.

O que o DNOCS está praticando é um crime. Vai destruir um trecho de estrada com cerca de um quilômetro de aterro, porque o terreno realmente é úmido, é fértil. Vão ter de indenizar também os proprietários dessas terras, e não a preço de banana, como eles estão entendendo. Pensam que não existe Constituição, mas existe. O Brasil está avançando para a liberdade, para os direitos individuais, as garantias individuais, o respeito à propriedade privada. De modo que o DNOCS — o Ministério do Interior — não vai conseguir desapropriar aqui-

lo a qualquer preço. Pelo custo das terras, ele vai pagar muito mais do que o valor do açude naquele local onde ele devia ser construído.

Sr. Presidente, falo aqui em meu nome e no de Pedro II, porque lá nos pronunciamos por todos os partidos. Até mesmo meu colega Ciro Nogueira Lima, da representação do PMDB, pediu que interpretasse o seu pensamento desta tribuna, ou em quaisquer manifestações que fizéssemos a respeito, de modo que toda a representação do Município é contrária à localização do açude naquele local, já que vai importar em privar a cidade de desenvolvimento, comprometendo essas áreas, que são ricas. O DNOCS pretende desapropriar essas terras, mas não vai ter o resultado desejado, porque não haverá a água necessária ao abastecimento da cidade.

De modo que queremos agradecer ao Dr. Luís Carlos de Urquiza, mas dizer que essas declarações do DNOCS são medíocres, provêm de engenheiros que, se possuem capacidade e inteligência, não tiveram o cuidado de, pelo menos, verificar essa bacia hidrográfica, para saber se ela tem ou não meios de atender aos interesses da população de Pedro II, com o fornecimento do precioso líquido.

Queremos mais uma vez pedir a atenção de S. S<sup>a</sup> para que faça chegar ao Ministro Mário Andreazza as nossas palavras e mande fazer um estudo mais responsável, mais demorado, para não se envolver num trabalho destes, que irá resultar em ataques, em críticas comprometedoras ao Governo. Já estamos tão aviltados, tão antingidos, que não poderemos mais suportar carga tão pesada. Sr. Presidente, espero que providências sejam tomadas pelo Ministro Mário Andreazza.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
MILTON BRANDÃO EM SEU DISCURSO.*

Brasília, 21 de novembro de 1983

CARTA/GM/Nº 142

Ilmº Senhor  
Deputado Milton Brandão  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

Senhor Deputado.

Em atenção à carta de Vossa Excelência, datada de 18 de Outubro próximo passado, a respeito da construção do açude "Joana", projetado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, e a ser implantado nas proximidades da Cidade de Pedro II, no Estado do Piauí, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado de transmitir-lhe os esclarecimentos que, data vénia, se afiguram necessários ao entendimento da decisão adotada por aquele Órgão técnico, vinculado a este Ministério.

A barragem de Joana, no Município de Pedro II, foi estudada, inicialmente, pelo DNOCS, para o rio Matos, num Boqueirão distante da Cidade, cerca de 18 km, com uma diferença de cota de 300,00 metros, em relação ao ponto de distribuição de água, na Cidade de Pedro II.

Após os estudos, em 1981 o DNOCS concluiu o projeto executivo da Barragem, cujos dados principais são:

Altura máxima.	33,00m <sup>2</sup>
Volume do maciço:	520.000,00 m <sup>3</sup>
Capacidade	14.223.000,00 m <sup>3</sup>
Recalque até Pedro II:	300,00 m
Custo total da obra, inclusive estação de bombeamento:	Cr\$ 4.334,6 x 10 <sup>6</sup> , a preços de junho/83

Face ao vultoso custo encontrado, não só para a implantação da Barragem como para construir e operar a estação de bombeamento, o DNOCS partiu em busca de outras alternativas, estudando mananciais mais próximos da Cidade, de modo a se evitarem grandes diferenças de cotas para efeito de recalque da água.

Foram analisadas quatro soluções, baseadas em parâmetros geológico, topográficos, hidrológicos, características de barramento, e, principalmente, custos de implantação do futuro sistema de abastecimento de água da Cidade.

A opção foi pelo barramento do rio Corrente, correspondente à Alternativa II.1, do Quadro I — Anexo, distante 1 km da cidade, cujo projeto executivo, já pronto, oferece as seguintes características:

Altura Máxima:	22,00 m
Volume do Maciço:	260,00 m <sup>3</sup>
Capacidade:	10.243,00 m <sup>3</sup>
Recalque até Pedro II:	70,00 m
Custo total da obra, inclusive estação de bombeamento:	Cr\$ 1.157,0 x 10 <sup>6</sup> , a preços de junho/83.

O Quadro II, anexo, apresenta dados comparativos, entre as principais grandezas intervenientes, destacando-se o sistema de adução de água.

Enquanto no primeiro barramento tem-se 18 km de adutora, para vencer uma diferença de cota de 300 m, altura monométrica, significando a instalação de 3 unidades de bombas de 100 CV, no segundo barramento, com 3 unidades bombeamento de 40 CV, serão vencidos os 70 m de altura monométrica que se necessita para o transporte de água, à distância de 1 km da cidade.

O Quadro III, também anexo, demonstra as despesas com implantação das estações de bombeamento, bem como o custo anual de energia, entre o projeto anterior e a opção atual, já em fase de início de construção, pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção, do 1º Grupamento de Engenharia do Exército, ao qual o DNOCS delegou a construção da barragem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço. — Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega, Chefe do Gabinete.

## QUADRO I — CARACTERÍSTICAS DAS ALTERNATIVAS DE BARRAMENTO

Alternativas	DISTÂNCIA PARA PEDRO II — KM		RECALQUE (*)	CARACTERÍSTICAS DA BARRAGEM				Capacidade de Armazenamento $\times 10^2$ m <sup>3</sup>
	Barragem	Captação		m	Extensão m	Altura m	Vol. Maciço $\times 10^3$ m <sup>3</sup> (**)	
I	1,0	1,0	0	800	10	140	1.794	
II	2,0	1,0	70	350	22	260	10.430	
	II.2	2,0	1,0	75	290	17	131	5.269
III	4,0	2,0	80	480	33	760	8.767	
IV	5,0	4,0	90	470	32	705	18.574	

(\*) — Sem considerar as perdas de carga

(\*\*) — Excluindo o "Cut-off"

QUADRO II — QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERNATIVAS ESTUDADAS PARA A  
BARRAGEM JOANA — PEDRO II  
PIAUI

CARACTERÍSTICAS DA BARRAGEM								
Alternativa	Rio	Dis. a Pedro II	Recalque m	Altura m	Extensão m	Vol. Maciço $m^3 \times 10^3$	Capac. em $m^3$	Orçamento Cr\$ $\times 10^6$
I (Viability)	Corrente	1 Km	70	22	350	260	10.243	1.114,0
II (Descartada)	Matos	18 Km	300	33	320	520	14.233	3.698,6

OBS — Os orçamentos estão atualizados a preços de JUN/83. Não estão incluídos os reajustamentos.

Fortaleza, 3-11-83

QUADRO III — DESPESAS COM INSTALAÇÕES PARA BOMBEAMENTO  
E RECALQUE PARA PEDRO II

Descrição dos Gastos	(Alternativa Viabilizada)		(Alternativa Descartada)	
	Joana		Joana	
	Rio Corrente	Cr\$	Rio dos Matos	Cr\$
<hr/>				
— Instalação dos Equipamentos				
1.1 Tubulação	8 482.100,00		155 000.000,00	
1.2 Bombas (aquisição)	320.000,00		800.000,00	
1.3 Obras de Instalação	1 920.000,00		4.800.000,00	
1.4 Total AGO/83	10.722.100,00		158.600.000,00	
Atualização a JUN/83	42.995.600,00		635.980.000,00	
2. — Consumo Anual de Energia				
2.1 — Potência teórica (consumo)	67.680,00		3.076.056,00	
2.2 — Potência instalada (demanda)	1.516.320,00		2.784.556,00	
2.3 — Total — AGÓ/83	1.584.000,00		5.868.642,00	
Atualização a JUN/83	6.351.800,00		23.533.100,00	

OBS — Os custos estão estimados a preços de JUN/83.

Fortaleza, 3-11-83

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica que, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o Projeto de Lei nº 15, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666.000,00, para o fim que especifica, deverá ser incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foi apreciado no prazo estabelecido no § 2º do citado dispositivo constitucional. No mesmo rito, serão também incluídos em Ordem do Dia, a partir de hoje, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 105, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.059 e 2.060, de 1983, que não foram apreciados no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Lei Maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 137 e 138, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

#### MENSAGEM Nº 137, DE 1983-CN (Nº 405/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários, o texto do Decreto-lei nº. 2.066, de 27 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União da mesma data, que “autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

Brasília, 7 de novembro de 1983. — João Figueiredo.

Exposição de Motivos nº 38

Em 26 de outubro de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural, nos municípios reconhecidos, pelo Ministro de Estado do Interior, em situação de emergência, em decorrência da prolongada estiagem.

2. A medida se impõe, face à seca que assola, por cinco anos consecutivos, numerosos municípios, impossibilitando, a proprietários e posseiros, sequer o mínimo indispensável à própria subsistência.

3. Destarte, a remissão, a dispensa e o cancelamento cogitados virão, sem dúvida, minimizar o sofrimento daqueles homens

do campo que heroicamente suporta tal situação, na esperança de verem seus campos de novo verdejarem.

4. O recurso a decreto-lei se justifica por se tratar de matéria de interesse público relevante e que necessita ser urgentemente regulada.

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Danilo Venturini**, Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários.

#### DECRETO-LEI N.º 2.066, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

**Autoriza remissão de créditos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica o Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários autorizado a remitir, totalmente, nos Municípios reconhecidos em situação de emergência, em decorrência de prolongada estiagem, pelo Ministro de Estado do Interior, os créditos relativos:

I — ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, inclusive multa, juros e acréscimos legais; e

II — à contribuição dos que exercem atividades rurais, inclusive multa, juros e acréscimos legais, prevista no art. 5º do Decreto-lei nº. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, com alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº. 1.989, de 28 de dezembro de 1982.

§ 1º A remissão de que trata este artigo abrange exclusivamente os créditos correspondentes aos exercícios de 1979 a 1983 e deverá ser requerida até 31 de dezembro de 1983.

§ 2º O Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários poderá delegar, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, competência para a concessão da remissão de que trata este artigo.

Art. 2º Nos Municípios referidos no artigo anterior, e relativamente aos exercícios de 1979 a 1983:

I — fica dispensada a taxa de serviços cadastrais de que trata o art. 5º do Decreto-lei nº. 57, de 18 de novembro de 1966, com as alterações do art. 2º da Lei nº. 6.746, de 10 de dezembro de 1979, e do art. 2º do Decreto-lei nº. 1.989, de 28 de dezembro de 1982; e

II — ficam cancelados os débitos decorrentes do não pagamento da Contribuição Sindical Rural de que trata o art. 4º do Decreto-lei nº. 1.166, de 15 de abril de 1971.

Art. 3º O disposto neste Decreto-lei não implicará direito à restituição do que já foi efetivamente pago.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Danilo Venturini — Murillo Macêdo — Delfim Netto.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI N.º 1.146, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº. 2.613, de 23 de setembro de 1955 e dá outras providências.

Art. 5º É mantida a contribuição de 1% (um por cento), instituída no art. 7º da Lei nº. 2.613, de 23 de setembro de 1955, com a alteração do art. 3º do Decreto-lei nº. 58, de 21 de novembro de 1966, sendo devida apenas pelos exercentes de atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto Territorial Rural.

##### DECRETO-LEI N.º 1.989, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei nº. 57, de 18 de novembro de 1966 e dá outras providências.

Art. 2º A Taxa de Serviços Cadastrais prevista no art. 5º do Decreto-lei nº. 57, de 18 de novembro de 1966, com a alteração do art. 2º da Lei nº. 6.746, de 1º de dezembro de 1979, será calculada obedecido o seguinte critério:

a) quanto aos imóveis rurais com área até 20 ha (vinte hectares): à razão de 7% (sete por cento) do maior valor de referência (MVR), vigente ao início do exercício correspondente;

b) quanto aos imóveis rurais com área acima de 20 ha (vinte hectares) e até 1.000 ha (mil hectares): ao cálculo procedido na forma da alínea “a”, acrescentar-se-ão 7% (sete por cento) do MVR, para cada 50 ha (cinquenta hectares) ou fração excedentes;

c) quanto aos imóveis rurais com área acima de 1.000 ha (mil hectares): ao cálculo procedido na forma da alínea “b”, acrescentar-se-ão 7% (sete por cento) do MVR, para cada 1.000 ha (mil hectares) ou fração excedentes.

##### DECRETO-LEI N.º 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, institui normas sobre arrecadação da Dívida Ativa correspondente, e dá outras providências.

Art. 5º A taxa de serviços cadastrais cobrada pelo IBRA, pela emissão do Certificado de Cadastro, incide sobre todos os imóveis rurais, ainda que isentos do ITR.

##### DECRETO-LEI N.º 1.166, DE 15 DE ABRIL DE 1971

Dispõe sobre enquadramento e contribuição sindical rural.

Art. 4º Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, na conformidade dos disposto no presente decreto-lei.

**LEI N.º 6.746,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979**

Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências.

Art. 2.º A Taxa de Serviços Cadastrais prevista no art. 5.º, do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, não incidirá sobre imóveis rurais abrangidos pelo § 6.º do art. 21 da Constituição Federal e sobre aqueles não sujeitos à incidência do imposto por força do § 1.º do art. 50 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a nova redação dada por esta Lei, salvo nos casos de expressos pedidos de atualização cadastral.

**MENSAGEM N.º 138, DE 1983-CN  
(Nº 410/83, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 2.067, de 9 de novembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho".

Brasília, 10 de novembro de 1983. — **João Figueiredo.**

Em 8 de novembro de 1983.

E.M. n.º 456/83

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que visa a atualizar os valores constantes da tabela de retenção do imposto de renda na fonte para o exercício de 1984, e reduzir o imposto de renda na fonte incidente sobre rendimentos do trabalho assalariado, auferidos no mês de dezembro de 1983.

2. O art. 1.º do projeto eleva, para 1984, os valores dos rendimentos constantes das tabelas de incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado e sem vínculo empregatício.

3. Propõe-se no art. 2.º que, para o mês de dezembro de 1983, a incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos do trabalho se dê mediante aplicação da alíquota de 10% somente sobre a parcela que exceder a Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de renda líquida, no caso de rendimentos do trabalho assalariado, e a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) de rendimento bruto, no caso de trabalho não assalariado.

4. A medida proposta, a exemplo daquela que isentou de tributação o 13.º-salário, consubstanciada no Decreto-lei número 1.695, de 18 de setembro de 1979, visa a redução da carga fiscal sobre rendimento do trabalho no último mês do ano e, ao mesmo tempo, reduzir os encargos relativos à restituição do imposto.

5. Em conformidade com o art. 3.º, a tabela de incidência na fonte sobre rendimentos de trabalho não assalariado prevista no art. 1.º, letra b, do projeto anexo se aplica a partir de 1.º de janeiro de 1984, aos rendimentos pagos ou creditados a sociedades civis controladas direta ou indiretamente por diretores, gerentes ou controladores da pessoa jurídica que pagar os rendimentos, bem como pelo cônjuge ou parente de primeiro grau dessas pessoas.

6. O recurso a decreto-lei se justifica por se tratar de matéria de finanças públicas que necessita ser urgentemente regulada (art. 55, II, da Constituição).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos do mais profundo respeito. — **Ernane Galvães, Ministro da Fazenda** — **Antônio Delfim Netto, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.**

**DECRETO-LEI N.º 2.067,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1983**

Altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1.º A partir de 1.º de janeiro de 1984, as classes de renda e as alíquotas das tabelas de fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado e não-assalariado, constantes do art. 1.º, letras a e b, do Decreto-lei n.º 2.028, de 9 de junho de 1983, passam a ser as seguintes:

**a) rendimentos do trabalho assalariado:**

Classes de Renda	Renda Líquida Mensal Cr\$	Aliquota %
1		Até 250.000 Isento
2 De	250.001	a 365.000 12
3 De	365.001	a 520.000 16
4 De	520.001	a 810.000 20
5 De	810.001	a 1.304.000 25
6 De	1.304.001	a 1.853.000 30
7 De	1.853.001	a 2.793.000 35
8 De	2.793.001	a 4.211.000 40
9	Acima	de 4.211.000 45

**b) rendimentos do trabalho não assalariado:**

Classes de Renda	Rendimento Bruto Mensal Cr\$	Aliquota %
1		Até 100.000 Isento
2 De	100.001	a 250.000 10
3 De	250.001	a 365.000 12
4 De	365.001	a 520.000 16
5 De	520.001	a 810.000 20
6 De	810.001	a 1.304.000 25
7 De	1.304.001	a 1.853.000 30
8 De	1.853.001	a 2.793.000 35
9 De	2.793.001	a 4.211.000 40
10	Acima	de 4.211.000 45

Art. 2.º No mês de dezembro de 1983, a retenção do Imposto de Renda na fonte incidente sobre rendimentos do trabalho deverá ser efetivada de acordo com as seguintes tabelas:

a) rendimento do trabalho assalariado:

Classe de Renda	Renda Líquida Mensal Cr\$	Aliquotas
1	Até 250.000	Isento
2	Acima de 250.000	10%

b) rendimento do trabalho não-assalariado:

Classe de Renda	Rendimento Bruto Mensal Cr\$	Aliquotas
1	Até 100.000	Isento
2	Acima de 100.000	10%

Art. 3.º A tabela de que trata a letra b do art. 1.º aplica-se sobre os rendimentos de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.030, de 9 de junho de 1983, quando a sociedade civil for controlada direta ou indiretamente por pessoas físicas que sejam diretores, gerentes ou controladores da pessoa jurídica que pagar ou creditar os rendimentos, bem como pelo cônjuge ou parente de primeiro grau das referidas pessoas.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 1983; 162.º da Independência e 95.º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ernane Galvães** — **Delfim Netto**.

a) rendimentos do trabalho assalariado:

Classe de Renda	Renda Líquida Mensal Cr\$	Aliquota %
1		Até 144.000 Isento
2	De 144.001	a 221.000 12
3	De 221.001	a 315.000 15
4	De 315.001	a 491.000 20
5	De 491.001	a 790.000 25
6	De 790.001	a 1.123.000 30
7	De 1.123.001	a 1.693.000 35
8	De 1.693.001	a 2.552.000 40
9	Acima	de 2.552.000 45

b) rendimentos do trabalho não assalariado:

Classe de Renda	Renda Bruta Mensal Cr\$	Aliquota %
1		Até 48.000 Isento
2	De 48.001	a 144.000 10
3	De 144.001	a 221.000 12
4	De 221.001	a 315.000 16
5	De 315.001	a 491.000 20
6	De 491.001	a 790.000 25
7	De 790.001	a 1.123.000 30
8	De 1.123.001	a 1.693.000 35
9	De 1.693.001	a 2.552.000 40
10	Acima	de 2.552.000 45

DECRETO-LEI N.º 2.030,  
DE 9 DE JUNHO DE 1983

Altera a legislação do Imposto de Renda.

Art. 2.º Ficam sujeitos à incidência do Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 3% (três por cento), as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas, com remuneração por serviços prestados, às sociedades civis de que trata o art. 1.º, item I, do Decreto-lei n.º 1.790, de 9 de junho de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

Mensagem nº 137, de 1983-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Passos Pôrto, João Lúcio, Almir Pinto, Octávio Cardoso, Iris Célia, Guilherme Palmeira, João Lobo e os Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura, Vingt Rosado, Adauto Pereira, Jutahy Júnior e Milton Brandão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Itamar Franco, Pedro Simon, Hélio Gueiros, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Oswaldo Lima Filho, Fernando Sant'Anna, Aníbal Teixeira, Onísio Luvovico e Dirceu Carneiro.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Aldo Pinto.

Mensagem nº 138, de 1983-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Almir Pinto, João Lúcio, Jorge Bornhausen, Passos Pôrto, Octávio Cardoso, Iris Célia e os Srs. Deputados Osmar Leitão, Edme Tavares, Ronaldo Canedo, Reinhold Stephanes e Augusto Trein.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Severo Gomes, Fábio Luceña, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Casildo Maldaner, Genibaldo Corrêa, Mário de Oliveira, Octacílio Queiroz e Pedro Novaes.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado José Frejat.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 7 de março de 1984, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 16 de abril de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19:05 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas)

## Ata da 372ª Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 19 HORAS E 05 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivivaldo Frota — PDS.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muñiz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José

Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS

##### Paraíba

Aduato Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

##### Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eitelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia —

PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS

##### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Omar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

##### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS;

Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Right — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB;

João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs Senadores e 466 Srs Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, até agora, mesmo com toda a enxurrada contínua de decretos-leis com que o Poder Executivo desfigura a própria destinação do Poder Legislativo, até agora, eu dizia, nem uma palavra, quanto menos qualquer providência material, visando a minorar a melindrosa situação em que se encontram os servidores públicos.

Desde muto — e a cada ano a situação mais se dete-riora — os funcionários públicos são sempre marginalizados. Seus proventos, já de si ridículos, quando alterados em função da catastrófica inflação que nos assoberba aumentam em índices infinitamente inferiores à desvalorização da moeda e ao aumento do custo de vida.

É sempre quando o Congresso Nacional entra em recesso, segundo dispõe a Constituição, que o Executivo — pela via do nunca bastante malsinado decreto-lei fixa os novos proventos dos servidores da Nação. E fixa-os, insisto, ferindo-os cada vez mais.

Acabo de receber, Sr. Presidente — e creio que todos os nobres Deputados também o receberam — ofício da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, através do qual aquele órgão de classe pede o nosso concurso em favor das suas necessidades. Infelizmente, com o Executivo legislando, e o Legislativo só podendo dizer sim ou não, neste maniqueísmo que nos afronta, nada podemos fazer, materialmente. Tudo quanto nos cabe é reclamar. Reclamar e sugerir.

Em síntese, diz aquela Associação:

“Esta categoria, que congrega mais de meio milhão de funcionários, incluídos contínuos, escritu-

rários, técnicos, professores, médicos, advogados, engenheiros, etc., tem sido uma das mais atingidas pela política salarial ora sob o crivo do Congresso. Não tem reajuste semestral e muitos nem sequer o 13º salário, tem recebido há muitos anos reajustes sempre abaixo da inflação e com atraso cada vez maior da segunda parcela. As duas parcelas antes pagas em janeiro e março, passaram para janeiro e abril, janeiro e maio, janeiro e junho, o que representa quase um desconto semestral, ao invés do reajuste semestral dos demais trabalhadores.”

E tudo quanto diz, representa a triste verdade.

O funcionalismo civil da Nação, já comprimido em tabelas de classificação anacrônicas, tabelas que quase invalidam a existência de promoções normais, sofre mais e mais, à medida que o tempo decorre.

E, muito naturalmente, dados os paradigmas traçados pela Constituição, tal exemplo daninho e constrangedor se propaga e atinge igualmente os servidores estaduais e municipais, nivelando por baixo, e com vencimentos músculos, todos quanto servem ao País, nas três classificações administrativas.

Bastaria, para comprovar a desigualdade monstruosa atualmente existente, lembrar que, com o aumento dos níveis do salário mínimo, há por aí milhares de servidores públicos ganhando menos do que o trabalhador não classificado.

Solidarizando-me com as reivindicações justas e os anseios naturais dos servidores civis do meu Brasil, rogo a Deus que ilumine aqueles que dominam o País, fazendo justiça a quem tanto a merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Com a palavra o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY** (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deparamos-nos novamente com a notícia de que o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Sr Oziel Almeida, depois de haver proibido a instalação de novos postos de gasolina, resolveu abrir exceções para seus parentes

Há também a notícia de que houve tentativa de suborno, por parte de seus parentes, aos fiscais dos postos de gasolina. O que constrange a opinião pública é a impunidade com que o Sr Oziel Almeida, a cada momento, se omite diante de irregularidades praticadas sob seus olhos, sob sua responsabilidade. Como pode ele estar fiscalizando e controlando a produção e distribuição de petróleo em nosso País, planejando-a a médio e a longo prazo, se, ao mesmo tempo, concede, ilegalmente favores, a pessoas de seu relacionamento pessoal? É necessário que este Governo tenha um mínimo de dignidade e tome providências no sentido de sanar a administração pública brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

**O Sr. Nilson Gibson** — (PDS — PE. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que procedesse à votação em bloco dos itens I a XXX, constante da Ordem do Dia, em decorrência do acordo que existe para a votação, sem nenhum prejuízo para a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior — De acordo com o Regimento, nobre Líder, estou na obrigação de proceder à votação item por item do Orçamento. Realmente, não posso violentar o Regimento. Tenho obrigação de cumpri-lo.

**Item 1:**

Votação, em turno único do Subanexo Poder Legislativo — Câmara dos Deputados, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 128, de 1983-CN, da Comissão Mista

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Legislativo — Senado Federal, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 129, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Comissão Mista para redação final

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Legislativo — Tribunal de Contas da União, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 130, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Judiciário, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 131, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Presidência da República, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 132, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Aeronáutica, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 133, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Agricultura, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 134, de 1983-CN, da Comissão Mista

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério das Comunicações, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 135, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai a Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 9:**

Discussão em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Educação e Cultura, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 136, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Exército, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 137, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Fazenda, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 138, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Indústria e do Comércio, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 139, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o subanexo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Parte Geral, SUDECO, SUDENE, DNOCS e DNOS), tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 140, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 14:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Projeto Rondon, FUNAI, SUDAM), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 141, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo, na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 15:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (SUDESUL, CODEVASF), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 142, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo, na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 16:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Interior (Territórios, SUFRAMA), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 143, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 17:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Justiça, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 144, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 18:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Marinha, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 145, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 19:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério das Minas e Energia, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 146, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 20:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 147, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 21:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério das Relações Exteriores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 148, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 22:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério da Saúde, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 149, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 23:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 150, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 24:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes, (Parte Geral, PORTOBRÁS, EBTU, Empresa de Navegação do Amazonas S.A.), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 151, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 25:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes (GEIPOT, Companhia de Navegação do São Francisco, Serviço de Navegação da Bacia do Prata), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 152, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 26:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Ministério dos Transportes (DNER, RFF), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 153, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o Subanexo na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 27:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais — Encargos Financeiros e Encargos Previdenciários da União, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 154, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo, na parte mencionada. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 28:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 155, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

Em votação no Senado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 29:**

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Reserva de Contingência, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 156, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o subanexo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — **Item 30:**

Discussão, em turno único, do Anexo Texto da Lei, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 157, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovado

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, “in fine”, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

Apreciação dos Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 1983-CN, (8ª Sessão); 14, de 1983-CN (4ª Sessão); e 15, de 1983-CN (1ª Sessão);

Apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 99, de 1983-CN (9ª Sessão); 101 e 104, de 1983-CN (2ª Sessão); e 103 e 105, de 1983-CN (1ª Sessão); e

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 108 e 110, de 1983-CN, referentes, respectivamente aos Decretos-leis nºs 2.054 e 2.056, de 1983 (9ª Sessão).

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

**Ata da 373ª Sessão Conjunta, em 21 de novembro de 1983**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Lomanto Júnior*

*ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Iris Célia — Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — José Fragelli — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

*Acre*

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

*Amazonas*

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

*Rondônia*

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio

Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pinhinel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Assora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquission Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osvaldo Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelo Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge

Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murtinho — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarranzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde tempos que se perdem nos tempos, São Paulo tem sido berço de inúmeros juristas, desses que têm engrandecido a prática e a cultura do Direito em nosso País.

Aquela tradição que começou no Largo de São Francisco, nos idos do Império, numa constância que nos honra e nos dignifica, formando advogados para o Brasil todo, jamais se abalou. Hoje, como ontem, São Paulo persiste formando grandes figuras humanas para a seara das letras jurídicas.

Minha presença nesta tribuna, aqui e agora, visa a homenagear a figura de um grande jurista de São Paulo que o País recentemente perdeu e que tanto fugiu no seu

campo de ação específica, seja na advocacia, na cátedra ou no exercício das funções judicantes.

Moacir Amaral dos Santos — este o nome que evoco — ganhou as culminâncias da sua profissão como Ministro do Supremo Tribunal Federal, destacando-se no Excelso Pretório tanto por suas altíssimas qualidades intelectuais quanto por sua profunda cultura jurídica e por um caráter sem mácula.

Dedicando-se, muito moço ainda, ao exercício da advocacia, o ex-Ministro Moacir Amaral dos Santos logo conquistou reputação ímpar do fôro de São Paulo. Mas ao brilhante profissional casava-se o grande estudioso, com incoercível vocação para o magistério e para as letrinas jurídicas.

Fiel à vocação, disputou e venceu e, assim, conquistou o direito de rege, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a cátedra do Processo Civil, disciplina em que se tornou uma autoridade nacional.

A advocacia militante e o magistério efetivo, todavia, não bastavam aos ideais de Moacir Amaral dos Santos. É que nele havia o jurista puro, o publicista, ansioso de levar aos demais, já amadurecidos, os frutos da sua cultura.

Um dos seus primeiros trabalhos: "Prova Judiciária no Cível e no Comercial", lúcida e esplêndida monografia, cedo se transformaria em obra clássica, reiteradamente lida como fonte de estudo e de experiência.

Regendo as suas classes, o moço paulista ia aumentando o seu patrimônio de saber e enriquecendo a sua bibliografia. Dele são, também, os três volumes denominados "Primeiras Linhas no Direito Processual Civil", trabalhos sistemáticos sobre a disciplina de sua maior especialização.

Chamando ao Supremo Tribunal Federal, a cúpula do nosso Poder Judiciário, aí Moacir Amaral Santos revelou-se o juiz íntegro e sábio, operoso e dinâmico, que tanto empolgou os meios judiciários e forenses do Brasil e que tanto brilhou entre os seus iguais.

São Paulo, com a sua morte, está menos rico de talentos e de culturas.

**O Sr. Francisco Salles** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Tem a palavra V.Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. FRANCISCO SALLES** (PDS — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Comum, art. 29, § 2º, solicito a V.Ex<sup>ª</sup> que suspenda a sessão, já que é evidente a falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Tendo em vista a evidente falta de **Quorum** e em face do requerimento do nobre Deputado Francisco Salles, irei declarar o encerramento dos nossos trabalhos, após comunicação que farei ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei Nº 8, de 1983-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1984, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Judiciário e à Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Vísado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4.<sup>a</sup> edição — 1982)

**Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*

*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

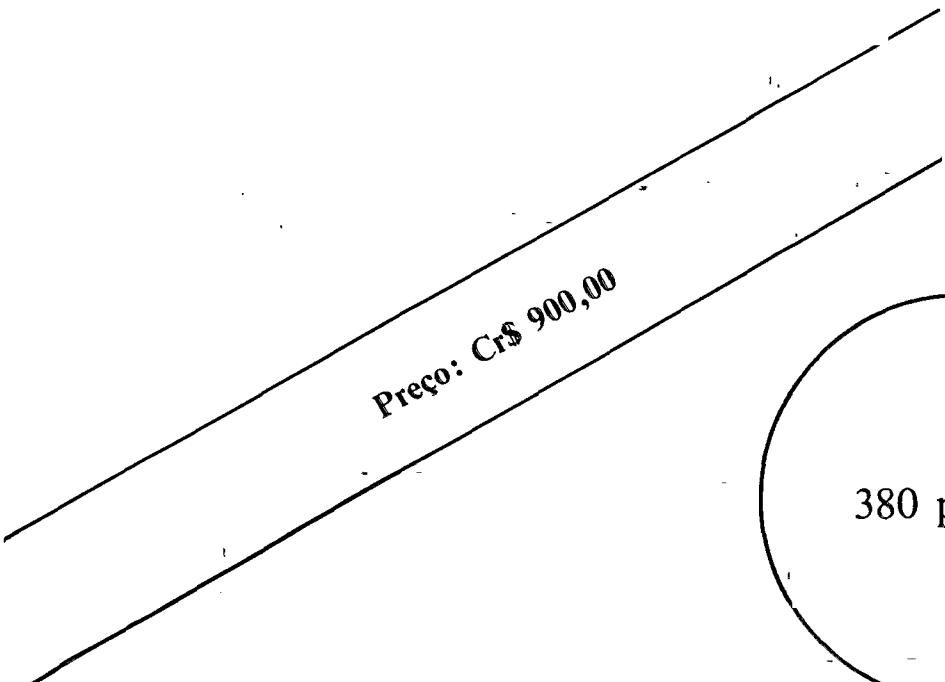
## QUADRO COMPARATIVO

(4<sup>a</sup> edição)

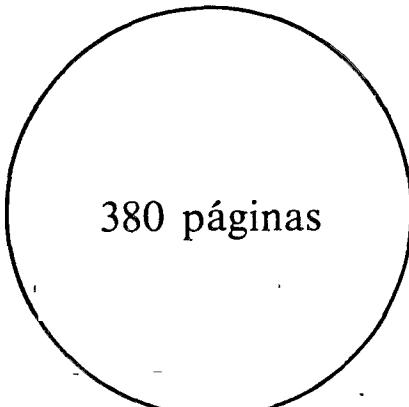
Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# **SEGURANÇA NACIONAL**

## **(2<sup>a</sup> edição — 1982)**

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

**Preço: Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado  
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

# CÓDIGO DE MENORES

*(edição: 1982)*

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

**512 Páginas**

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –  
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-TAL*

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**